



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (085) 914-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CGC 23.444.898/0001-30 - CGF 06.920.389-0

LEI Nº 168 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

**QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO
EXMO. SR. DR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, MD.
DEPUTADO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao
Exmo. Sr. Dr. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, MD. Deputado Estadual, como reconhecimento
aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- Para a entrega do referido Título, o mesmo só poderá ser feito após entendimen-
to mantido entre o Poder Legislativo com o homenageado.

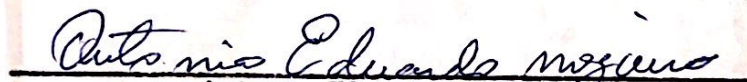
ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4º- Revocam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de Dezembro de 1994



Antonio Bastos de Lima
Secretário



Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú